

Grupo de Articulação Interinstitucional - GAI

Portaria Conjunta INPI/ANVISA nº 2, de 20 de outubro de 2017

Ata da 18ª Reunião do Grupo de Articulação Interinstitucional - GAI

DATA, HORA E LOCAL:

Em 29 de agosto de 2019, às 10h00min, na sede do INPI.

PRESENÇA:

Compareceram à Reunião:

Membros do GAI:

Claudia Santos Magioli – Coordenadora-Geral de Patentes II (INPI/DIRPA/CGPAT II)

Flávia Elias Trigueiro – Coordenadora-Geral de Patentes I (INPI/DIRPA/CGPAT I)

Núbia Gabriela Benício Chedid – Chefe da Divisão de Farmácia II
(INPI/DIRPA/CGPAT I/DIFAR II)

Mônica Fontes Caetano – Coordenadora (ANVISA/GGMED/COOPI)

Raphael Andion de Oliveira – Especialista (ANVISA/GGMED/COOPI)

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidiu esta Reunião a Presidente Flávia Elias Trigueiro, que redigiu a ata.

ORDEM DO DIA:

Esta reunião teve como ordem do dia:

1. Aprovação da ata de reunião do dia 18 de julho de 2019;
2. Atualização sobre o andamento do trâmite de formalização do GAI (Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019);
3. Plano de Combate ao *Backlog* de Patentes do INPI;
4. Estudo sobre Patente de Seleção (continuação);
5. Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES:

1. A ata da reunião do dia 18 de julho de 2019 não pôde ser aprovada nesta reunião por estar ainda em fase de avaliação pelos membros.
2. A ANVISA informou o trâmite administrativo de recriação do GAI na ANVISA passou a ser

Grupo de Articulação Interinstitucional - GAI

Portaria Conjunta INPI/ANVISA nº 2, de 20 de outubro de 2017

tratado de forma prioritária. O INPI informou que encaminhou um Ofício à Segunda Diretoria da ANVISA para confirmar a manutenção do GAI, contudo, ainda não recebeu oficialmente a minuta do decreto, que foi elaborada pela ANVISA, para avaliação e eventual aporte de sugestões. O INPI solicitará a sua Presidência que entre em contato com a ANVISA para ter acesso à minuta de decreto e, então, propor alterações no texto.

3. O INPI apresentou o “Plano de Combate ao *Backlog* de Patentes” à ANVISA. Tendo em vista que o objetivo principal do projeto é decidir, em caráter de urgência, os processos de pedidos de patente de invenção instaurados há mais de 10 anos como meio para a redução dos prejuízos para a sociedade, decorrentes da extensão do prazo de vigência de patentes prevista no artigo 40, parágrafo único, da Lei 9.279, de 1996, o INPI convidou a ANVISA a participar do projeto, por meio de medidas que viabilizem o alcance dos objetivos do projeto.

A ANVISA decidiu que aguardará o resultado da primeira avaliação dos resultados do projeto para verificar a necessidade de alteração de sua metodologia de trabalho.

O INPI fará um levantamento dos pedidos de patente da área farmacêutica, por ano de depósito, que se encontram na ANVISA e estão pendentes de decisão quanto à anuência prévia, bem como dos pedidos de patente que ainda não foram enviados à Agência pelo INPI.

4. A ANVISA informou que pretende compartilhar com o INPI os dados levantados no âmbito do estudo sobre “Patentes de Seleção” e sugeriu que fosse utilizado um meio virtual para compartilhamento. O INPI vai verificar junto ao setor de TI qual seria o meio mais adequado.

5. Assuntos Gerais.

5.1. O INPI relatou que, no XXXIX Congresso Internacional de Propriedade Intelectual, promovido pela ABPI, a ANVISA participou de um painel de discussão “Proteção e Regulação do Uso Lícito da *Cannabis*”, em que foram apresentadas duas propostas de Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) relativas ao uso de *Cannabis* spp., derivados e análogos como medicamento (aspectos sobre cultivo da planta e registro do medicamento). Tais propostas estiveram em consulta pública até o dia 19 de agosto, cujas contribuições serão avaliadas pela Agência.

A ANVISA informou que a questão de anuência prévia de pedidos de patente relacionados à *Cannabis* spp. e derivados para uso como medicamento vem sendo tratada caso a caso no âmbito da GGMED. Até o momento, não há uma normativa específica relacionada a este assunto.

5.2. No dia 03 de outubro de 2019, entre 09h00 e 10h30, o GAI se reunirá na sede do INPI para deliberações internas. Posteriormente, entre 11h00 e 12h00, o Grupo apresentará ao público externo uma atualização do andamento do trabalho realizado no último semestre.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Reunião às 12h30min. A Presidente lavrou a presente ata e encaminhou aos demais participantes da reunião para aprovação.

Presidente

Grupo de Articulação Interinstitucional - GAI

Portaria Conjunta INPI/ANVISA nº 2, de 20 de outubro de 2017

Presentes: